



Portaria GR nº 1775 de 02 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país do Professor Doutor VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Química, para apresentação de trabalho científico no evento 2012 International Congress on Natural Products Research, a ser realizado em Nova York, Estados Unidos, no período de 23/07/2012 a 05/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1776 de 02 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país do Professor Doutor ARILO CLAUDIO DIAS NETO, lotado no Instituto de Computação, para apresentação de trabalho científico intitulado “Strategies for Agile Software Testing Automation: Na Industrial Experience”, na IEEE Signature Conference on Computers, Software, and Applications 2012 (COMPSAC) a ser realizado em Izmir, Turquia, no período de 11 a 21/07/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1777 de 02 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país do Professor Doutor VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Química, para apresentação de palestra intitulada “Fitoquímica, Metanolitos y Bioactividad de Plantas Medicinales de la Amazonia”, no V Congreso Internacional de Plantas Medicinales, Aromaticas y Condimentares, a ser realizado na cidade de Palmira, em Valle Del Cauca, Colômbia, no período de 01 a 09/09/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1778 de 02 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor MANUEL GOMES DE FIGUEIREDO FILHO, Matrícula SIAPE nº 399220, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2012, celebrado entre a FUA e a empresa HEBTA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na execução da obra de construção do bloco de salas de aula, salas de professores e laboratórios da FCF no setor Sul do Campus Universitário, em substituição ao servidor Manassés Ibernnon Maia. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, ao servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h)

Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. IV – REVOGAR a Portaria GR nº 0991/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1779 de 02 de julho de 2012

REVOGAR a Portaria GR nº 0294/2012, de 30 de janeiro de 2012, que atribuiu ao servidor EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA, lotado na PCU, matrícula SIAPE nº 1661689, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2012, decorrente a Adesão nº 10/2011, vinculado a Ata do Pregão nº 003/2011 do 4º Batalhão do Exército. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1780 de 02 de julho de 2012

R E T I F I C A R a Portaria GR Nº 2745/2011, de 29/11/2011, especificamente na parte que se refere ao Avaliador 2 do servidor GILCIFRAN PRESTES DE ANDRADE, para figurar conforme segue: ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	CHEFIA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
GILCIFRAM PRESTES DE ANDRADE	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	THATIANE DA SILVA VIEIRA	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	GRACY ANE SOUZA SOARES	ICSEZ

LEIA-SE:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
GILCIFRAM PRESTES DE ANDRADE	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	THATIANE DA SILVA VIEIRA	FELICISSIMO BARBOSA DE SOUZA	GRACY ANE SOUZA SOARES	ICSEZ

Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1781 de 03 de julho de 2012

REVOGAR a Portaria GR nº 0334/2012, de 30 de janeiro de 2012, que atribuiu ao servidor EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA, lotado na PCU, matrícula SIAPE nº 1661689, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2012, decorrente da Adesão nº 10/2011, vinculado a Ata do Pregão nº 003/2011 do 4º Batalhão do Exército. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1782 de 03 de julho de 2012

I – A T R I B U I R à servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA, lotada na Prefeitura do Campus Universitário – PCU, Matrícula SIAPE nº 1754252, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 159/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES – UNISOL e a empresa QUEIROZ VIEIRA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na fiscalização da obra de reforma do prédio da Escola Superior de Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em substituição ao servidor GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração,

tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1783 de 03 de julho de 2012

I – A T R I B U I R à servidora AMANDA MAMED DE GUSMÃO LOBO, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 1670236, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa NITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa fornecedora de Gases Medicinais e especiais. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e

designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1784 de 03 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 400625, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 003/2012, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Carro de Anestesia e Ventilador Multiprocessado), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa DIXTAL BIOMÉDICA IND. COM. LTDA., e nº 004/2012, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Monitor Multiparamétrico), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa OMNIMED LTDA. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1785 de 03 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 400626, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 001/2012, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Mesa Cirúrgica Multifuncional), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa BARRAFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA., e nº 002/2012, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Foco Cirúrgico com dupla cúpula), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa BAUMERS/A. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações

contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1786 de 03 de julho de 2012

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade à servidora SANDRA DO NASCIMENTO NODA, Professora Associado - V, Nível 1 – DE, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, por 01 (um) mês, no período de 1.7.2012 a 1.8.2012, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1787 de 03 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 182/2012-GR, datada de 22.1.2010, que autorizou a promoção da servidora Angsula Ghosh, onde se lê: “... Professora Assistente MS-B,...” leia-se corretamente: “... Professora Adjunto MS-C,...”. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1788 de 03 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor EDMILDO DE JESUS BARROS PASSOS, Professor Auxilia MS-A, Nível 1 – DE, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, por 12 (doze) meses, no período de 26.3.2012 a 25.3.2013, para realizar curso de Mestrado na Universidade Federal do Amazonas, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1789 de 03 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, por 07 (sete) meses, no período de 1.4.2012 a 31.10.2012, para conclusão do curso Doutorado, no Instituto de Pesquisa da Amazônia, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1790 de 03 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, Professor Auxilia MS-A, Nível 4 – DE, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, por 2 (dois) anos, no período de 8.3.2012 a 7.3.2014, para realizar curso de Mestrado na Universidade de São Paulo – ESALQ/USP, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1791 de 03 de julho de 2012

E X O N E R A R, a pedido, a servidora LADY DAIANA DE OLIVEIRA MAIA, do cargo, Professor Assistente MS-B, Nível - 1, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, a partir de 18.6.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1792 de 03 de julho de 2012

E X O N E R A R, a pedido, a servidora LUCIVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO, do cargo, Professor Assistente MS-B, Nível - 1, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, a partir de 5.6.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1793 de 03 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.435/2012-GR, datada de 22.5.2012, que autorizou a aposentadoria da servidora, Luiza Nascimento da Silva onde se lê: "... ao tempo de serviço de 7.422/12.775,..." leia-se corretamente: "... ao tempo de serviço 10.188/10.950,..." Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1794 de 03 de julho de 2012

D E C L A R A R vago, a partir de 7.6.2012, o cargo de Professora Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, KÁTIA VIANA LENZ CÉSAR DE OLIVEIRA, lotada na Faculdade de Psicologia. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1795 de 03 de julho de 2012

C O N C E D E R a progressão vertical, por titulação, ao servidor DANILO DE SANTANA CHUI, para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 11.5.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1796 de 03 de julho de 2012

C O N C E D E R a progressão vertical, por titulação, ao servidor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 29.3.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1797 de 03 de julho de 2012

C O N C E D E R a progressão vertical, por titulação, à servidora SANDRA GREICE BECKER, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 15.2.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1798 de 03 de julho de 2012

C O N C E D E R a progressão vertical, por titulação, à servidora JAILA DIAS BORGES, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 24.4.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1799 de 03 de julho de 2012

C O N C E D E R a progressão vertical, por titulação, à servidora GEANE ANTIQUES LOURENÇO, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 27.4.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1801 de 03 de julho de 2012

I - AUTORIZAR a empresa TRANSNORTE ENERGIA S/A a realizar, no interior da área da Fazenda Experimental da UFAM, estudos preliminares, destinados a verificar a viabilidade de se passar, pela área do Campus, a Linha de Transmissão 500 kV Manaus/Boa Vista; II - ESTABELECEM que os estudos autorizados: a) não poderão acarretar ônus de qualquer espécie para a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas; b) deverão desenvolver-se sem nenhum prejuízo ao meio-ambiente, especialmente com relação à fauna, à flora e aos cursos de água no interior da Fazenda Experimental da UFAM; c) deverão restringir-se aos trabalhos especificados na CE Nº 005 – Transnorte Energia S/A, de 15 de maio de 2012. III - CONDICIONAR a presente autorização ao compromisso, pela outorgada, de ressarcir todos os prejuízos materiais e/ou morais que decorram de seus trabalhos, eventualmente causados à Instituição, inclusive danos ambientais; IV - DETERMINAR à Prefeitura do Campus Universitário (PCU) que se articule com a Transnorte Energia S/A, no propósito de tratar das questões técnicas e ambientais envolvidas – ouvindo, sempre que necessário, o Comitê Ambiental/UFAM –, oferecer as informações indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos e fiscalizar a realização dos trabalhos autorizados, atentando para os limites definidos. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1802 de 04 de julho de 2012

E X C L U I R o servidor RONALDO MAIA BARBOSA, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1567218 da Portaria 2435/2011 de 27/10/2011, que concedeu ao mesmo Progressão por Mérito Profissional. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1803 de 06 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor MARCIEL JOSÉ FERREIRA, Professor Assistente MS-

B, Nível 1 – DE, lotado no departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências, por 08 (oito) meses, no período de 1.7.2012 a 28.2.2013, para conclusão do curso Doutorado, no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1804 de 06 de julho de 2012

D E C L A R A R vago, a partir de 31.8.2012, o cargo de Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, NARCISO JULIO FREIRE LOBO, lotado no Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1805 de 06 de julho de 2012

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor ANTONIO HENRIQUE BENTO, matrícula SIAPE Nº 1168769, ocupante do cargo Professora Assistente MS-B, Nível 4 - DE, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com 6% (seis por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1806 de 06 de julho de 2012

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor AFONSO MOURA TAVARES, matrícula SIAPE Nº 0399132, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 26% (vinte e seis por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1807 de 06 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora REGISMEIRE VIANA LIMA, Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, por 4 (quatro) anos, no período de 23.6.2012 a 22.6.2016, para realizar curso de Doutorado na Universidade de São Paulo, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1808 de 06 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.711/2012-GR, datada de 25.6.2012, publicada no DOU de 26.6.2012, que nomeou a candidata para provimentos de Cargo da Carreira do Magistério Superior, onde se lê: “... ANA CLAUDIA DE ARAUJO MOXOTÓ DE ANDRADE,...” leia-se corretamente: “... ANA CLAUDIA DE ARAUJO MOXOTÓ,...”. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1809 de 06 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1.771, de 29/6/2012, publicada no DOU de 03/7/2012, que nomeou candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. “059, de 09/12/2011, onde se lê:”...Larissa Albuquerque de Alencar...”, leia-se: “...LARISSAALBUQUERQUE DEALENCAR...”. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1810 de 06 de julho de 2012

C O N C E D E R pensão temporária, na forma dos Artigos 215, 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, a JASMIM LENZ CÉSAR DE OLIVEIRA (filha) que, mediante documentação apresentada, comprova ser dependente da ex-servidora, falecida em 7.6.2012, Senhora Kátia Neves Lenz César de Oliveira, do quadro de pessoal ativos da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 1354329. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1811 de 06 de julho de 2012

C O N C E D E R pensão temporária, na forma dos Artigos 215, 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, ao EMANUEL LENS DE OLIVEIRA (filho) que, mediante documentação apresentada, comprova ser

dependente da ex-servidora, falecida em 7.6.2012, Senhora Kátia Neves Lenz César de Oliveira, do quadro de pessoal ativos da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE N° 1354329. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1812 de 06 de julho de 2012

C O N C E D E R pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n° 8.112/90, ao Senhor MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA (cônjuge), o qual mediante documentação apresentada, comprova ser dependente da ex-servidora, falecida em 7.6.2012, Senhora Kátia Neves Lenz César de Oliveira, do quadro de pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE N° 134329, observando o que prescreve a Lei acima mencionada. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1813 de 06 de julho de 2012

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor JANUÁRIO GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE N° 0399579, ocupante do cargo Professora Associado - V, Nível 2 - DE, lotado no Instituto de Ciências Biológicas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com 22% (vinte e dois por cento) de gratificação por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 10.7.2012. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1814 de 10 de julho de 2012

I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com o intuito de investigar a ocorrência de falhas e apurar as possíveis responsabilidades dos servidores que receberam o pedido de inscrição de ALESSANDRO MARTINS DE ALMEIDA, e que teriam o dever de confirmar sua condição de portador de necessidades especiais. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1815 de 10 de julho de 2012

PRORROGA, por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado com o intuito de apurar a responsabilidade do Professor CARLOS WAGNER MARQUES NASCIMENTO, lotado no Departamento de Matemática/ICE, pela agressão física feita ao Professor RUY PINTO OLIVEIRA, lotado no Departamento de Matemática/ICE, conforme comprovado na Sindicância realizada por iniciativa do Diretor do Instituto de Ciências Exatas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1816 de 10 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor MÁRIO ROBERTO DA SAÚDE BARROSO, lotado na PCU, matrícula SIAPE n° 399732, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 011/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e limpeza, em caráter emergencial, pelo prazo de 180 dias, nas diversas unidades administrativas e acadêmicas da contratante, a saber: Faculdade de Odontologia, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Medicina e Biblioteca Central. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de

cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1817 de 10 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor CLEOMIR DA SILVA MATOS, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 400519, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 003/2012, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Carro de Anestesia e Ventilador Multiprocessado), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa DIXTAL BIOMÉDICA IND. COM. LTDA., e nº 004/2012, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Monitor Multiparamétrico), celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa OMNIMED LTDA., em substituição ao servidor RAUL ANTÔNIO ANTUNES FERREIRA. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. IV – REVOGAR a Portaria GR nº 1784/2012, de 03 de julho de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1818 de 10 de julho de 2012

I- CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, da Escola de Enfermagem de Manaus, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI: Presidente: DAVID LOPES NETO Matrícula SIAPE nº 6475179 Membros: MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 2286914 ARINETE VÉRAS FONTE ESTEVES Matrícula SIAPE nº 6475981 Suplentes: FRANCILENE XAVIER FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2039374 HENRY WALBER DANTAS VIEIRA Matrícula SIAPE nº 1718114 II – REVOGAR a Portaria GR nº 1039, de 13 de abril de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1819 de 10 de julho de 2012

I - HOMOLOGAR as indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério

Superior da UFAM, objeto do Edital 019/2012, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Resolução. II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N°. 026/2008I, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário. III – REVOGAR as Portarias GR n° 1040, de 13 de abril de 2012, n° 1406, de 18 de maio de 2012, e n° 1415, de 18 de maio de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1820 de 10 de julho de 2012

AUTORIZAR o senhor KAUÊ FEITOSA DIAS DE SOUZA, CPF n° 900.061.512-72, contratado pela UNISOL sob o número 001/2012 (PSS 005/2012) como Coordenador de Campo, a conduzir o veículo de placa OAB-2350, no intuito de apoiar as atividades de coleta de sementes dos projetos desenvolvidos pelo CSNAM. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1821 de 10 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, lotada no Instituto de Computação, para realizar visita técnica na Universidade Paris-Nord para reuniões de projeto de pesquisa com a participação do pesquisador Mario Valença, em Paris, França, no período de 04 a 07 de julho, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1822 de 10 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, lotada no Instituto de Computação, para participar da Conferência Internacional EURO 2012 (European Conference on Operational Research), em Vilnius, Lituânia, no período de 08 a 12 de julho, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1823 de 10 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, lotada no Instituto de Computação, para realizar visita técnica na Universidade Paris-Nord para reuniões de projeto de pesquisa com a participação do pesquisador Mario Valença, em Paris, França, no período de 31 de julho a 14 de agosto, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1824 de 10 de julho de 2012

ANULAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR conduzido pela Comissão designada pela Portaria GR n° 1.574/2011, de 07 de julho de 2011. II - DESIGNAR NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com atribuição de apurar possível violação de dever funcional por parte do servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE n° 1169051, Médico, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas, pelo não cadastramento no novo sistema de registro de ponto; de par com a verificação da procedência da alegação de não comparecimento ao serviço, por suposta falta de condições de trabalho, em razão da inoperância dos equipamentos que deveria utilizar na sua rotina diária. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1825 de 10 de julho de 2012

DISPENSAR a servidora ANDREA PAIXÃO DE ALMEIDA, da função gratificada FG-4, Diretor de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras da Prefeitura do Campus Universitário. II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1826 de 10 de julho de 2012

DESIGNAR o servidor MANASSÉS IBERON MAIA, Engenheiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para exercer a função gratificada FG-4, Diretor da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras, da Prefeitura do Campus Universitário. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR n° 1827 de 11 de julho de 2012

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA TORRES DOS SANTOS BARBOSA, SIAPE: 267988, Diretora de Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para assumir a Coordenação do Projeto

Integração Ensino- Serviço: Formação Profissional de Saúde/ PRÓ-SAÚDE, durante o impedimento (férias) do Professor Esron Soares Carvalho Rocha, no período de 02/07/2012 a 15/08/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1828 de 11 de julho de 2012

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, INGO DANIEL WAHNFRIED para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, MS-C, NÍVEL I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº. 059, de 09/12/2011, publicado no DOU de 12/12/2011, retificado no DOU de 30/12/2011, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, no código de vaga nº 0897146, oriundo da exoneração de Nilton Luiz Moreira por meio da Portaria GR nº 817, de 04/4/2011, publicada no DOU de 06/4/2011. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1829 de 11 de julho de 2012

I – AUTORIZAR a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito. II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional. Dê-se ciência e cumpra-se. ANEXO DA PORTARIA Nº 1829/2012 - DATA: 11/07/2012 - PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	SIT.C / PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1871757	ADRIANNE LINS GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	PROPLAN	D-II	02/07/2012
1881043	ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	BIOTÉRIO CENTRAL	D-II	02/07/2012
1433078	CRISTIANO SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	HUGV	D-II	04/07/2012
1533707	DANIELLE CRISTINA CANDIDO MAIA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	17/05/2012	100h	HUGV	C-III	05/06/2012
1454048	ELANE PAIXÃO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO /DOCUMENTALISTA	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	BIBLIOTECA CENTRAL	E-II	27/06/2012
1878939	ELLEN CHRISTINE BARBOSA DE MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	DEPES	D-II	27/06/2012
1666130	GILDÁZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	ICB	D-III	26/06/2012
1431916	JANE DE SOUZA AMAZONAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	30/05/2012	60h	HUGV	C-II	11/06/2012

1171407	NERCI NINA LIMA	ENGENHEIRO AREA	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	FCA	E-II	26/06/2012
1354775	PAULA ANGELA FRANCINETE DE SOUZA NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AREA	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	HUGV	D-III	03/07/2012
1168983	ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LÍNGUA INGLESA	Novembro/2011	480h	HUGV	D-III	18/06/2012
2168876	WELLINGTON GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AREA	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM – MÓDULOS I: NOÇÕES GRAMATICAS E II:TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL	18/06/2012	120h	BIOTÉRIO	D-III	25/06/2012

Portaria GR nº 1830 de 11 de julho de 2012

I – AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito. II – DEFINIR o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação. Dê-se ciência e cumpra-se. ANEXO DA PORTARIA Nº 1830/2012 - DATA: 11/07/2012 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (EDUCAÇÃO FORMAL).

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	CURSO	LOTAÇÃO	INSTITUTO MINISTRANTE	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1642984	JOÃO DA MATA LIBÓRIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	D-III	MESTRE EM INFORMÁTICA	ICET/ ITACOATIARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	06/06/2012	52%	----
1174450	LUZIA SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-III	BACHAEL EM ADMINISTRAÇÃO	HUGV	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	11/06/2012	15%	----
445268	MARIA PAULA FRANSINETE MAIA JACQUIMINUT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-IV	MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ICB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	11/06/2012	52%	----
1457479	ROSIMAR MELO MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D-III	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	HUGV	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA SERRA	29/06/2012	27%	----

Portaria GR nº 1831 de 11 de julho de 2012

I – AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito. II – DEFINIR o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação. Dê-se ciência e cumpra-se. ANEXO DA PORTARIA Nº 1831/2012 Data: 11/07/2012 PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1455678	ADNA WALLY DE MELO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D-II	01/06/2012	5	6
400746	AGENOR ROCHA ARAUJO	MARINHEIRO FLUVIAL	B-I	13/07/2012	12	13

3169040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO/CARDIOLOGIA	E-I	03/07/2012	4	5
401522	ALEXANDRA HERONIDES SALDANHA FACINNI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-IV	31/07/2012	11	12
1718696	ALLINNE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-III	24/07/2012	2	3
400508	ALTALINA MOREIRA FLORINDO	COZINHEIRO	C-IV	31/07/2012	15	16
1354703	AMANNDASOUZA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-I	12/07/2012	6	7
1168868	ANA CRISTINA LIBORIO DE OLIVEIRA MAGYAR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV	03/07/2012	10	11
1455158	ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA	ENFERMEIRO - ÁREA	E-I	03/07/2012	5	6
401384	ANA MARIA FERREIRA DE PAULA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-III	06/07/2012	11	12
400681	ANA MARIA SAMPAIO DE MELO	MÉDICO - ÁREA	E-I	16/07/2012	13	14
401318	ANNY SOCORRO TORRES DO NASCIMENTO DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D-IV	15/07/2012	10	11
401359	ANTONIO CARLOS DE CASTRO ARAUJO	COPEIRO	B-II	17/07/2012	11	12
401481	ANTONIO FÁBIO LOPES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D-IV	27/07/2012	11	12
401510	ANTONIO REINALDO MESQUITA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D-I	31/07/2012	11	12
1263284	AURINEIA LOUFARES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D-II	19/07/2012	8	9
1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-III	26/07/2012	6	7
1457484	CARLOS FERNANDO PERALES SIMÕES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	E-I	16/07/2012	5	6
400694	CHANG CHIA PO	MÉDICO - ÁREA	E-II	26/07/2012	13	14
1174380	CLAUDIA REGINA NOBRE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D-I	12/07/2012	9	10
401398	CLAUDEMIRO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-IV	11/07/2012	11	12
401638	CLEIDE MARIA DE SOUZA ARAUJO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E-IV	03/07/2012	11	12
400600	CLEONICE DE MORAES LEDA	ENFERMEIRO-ÁREA	E-I	05/07/2012	14	15
1354696	CLEUCE PACHECO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-IV	08/07/2012	6	7
1538790	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I	25/07/2012	4	5
663203	DOMINGOS SAVIO NUNES DE LIMA	MÉDICO - ÁREA	E-I	06/07/2012	11	12
401486	EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -	D-III	24/07/2012	11	12
400686	FRANCISCO AFFONSO	MÉDICO - ÁREA	E-I	26/07/2012	13	14
1168864	FRANCISCO AIRTON RIBEIRO BASTOS	ADMINISTRADOR	E-IV	03/07/2012	10	11
400674	FRANCISCO BELMAR BRAGA BASTOS	MÉDICO-ÁREA	E-I	26/07/2012	13	14
1168877	FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA	VIGILANTE	D-IV	27/07/2012	11	12

400758	FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D-IV	11/07/2012	12	13
400753	FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO	CONDUTOR MOTORISTA - FLUVIAL	C-I	05/07/2012	12	13
401649	FRANK HUDSON MENEZES DE CARVALHO	MÉDICO - ÁREA	E-I	26/07/2012	11	12
400743	GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	B-I	02/07/2012	12	13
1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV	19/07/2012	9	10
1545635	GILMARA DA MOTA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-I	21/07/2012	4	5
1042278	GIMIMA BEATRIZ MELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	D-II	07/07/2012	10	11
401644	GLAUCIA REGINA PINHEIRO DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALIST A	E-II	02/07/2012	11	12
1354824	GLORIA MARIA FARIAS WILKE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-II	06/07/2012	6	7
1713729	IGOR SAMUEL FALCÃO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II	20/07/2012	2	3
400779	IRENE PEDROSA PAIVA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A-IV	19/07/2012	12	13
1455930	IVANILDES GOMES PETILLO	ENFERMEIRO - ÁREA	E-II	26/06/2012	5	6
1168881	JAIME DA SILVA BELEZA	VIGILANTE	D-IV	28/07/2012	12	13
400518	JOAO MUNIZ DE SOUZA	VIGILANTE	D-IV	05/07/2012	15	16
1168702	JOSE ANTONIO DA SILVA COLARES	MARINHEIRO FLUVIAL	B-I	29/07/2012	11	12
1168878	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	VIGILANTE	D-III	29/07/2012	11	12
401365	JULIO CESAR BATISTA LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV	08/07/2012	11	12
401534	LAIZA DE OLIVEIRA DE SOUSA FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D-IV	24/07/2012	11	12
1174883	LEDA MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-II	03/07/2012	09	10
401530	LIDIOMAR FREITAS DE FARIAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-IV	31/07/2012	11	12
400678	LOUZAMIRA FEITOSA DE ARAUJO	FARMACÊUTICO - HABILITAÇÃO	E-IV	23/07/2012	13	14
401641	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	DESENHISTA - PROJETISTA	D-IV	11/07/2012	11	12
401387	LUIZA MARISTELA DE SOUZA OLIVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV	08/07/2012	11	12
148617	MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA	FARMACÊUTICO	E-II	05/10/2011	1	2
1168700	MARCIA MELO DAMIAN	MÉDICO - ÁREA	E-I	14/07/2012	11	12
3998150	NOEMIA MONTEIRO MOREIRA	PEDAGOGO	E-I	01/07/2012	10	11
1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-I	10/07/2012	4	5
1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO - ÁREA	E-I	13/07/2012	9	10

401499	PEDRO MARINHO DE CARVALHO	MATEIRO	C-IV	28/07/2012	11	12
1168918	RAICY FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-I	27/07/2012	10	11
6401664	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV	01/07/2012	11	12
401396	RAIMUNDO DAMIAO SALVADOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-III	24/07/2012	11	12
401381	RAIMUNDO DOUGLAS LEAO DA SILVA	MOTORISTA	C-I	06/07/2012	11	12
401496	RICARDO APARICIO GUIMARÃES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-II	31/07/2012	11	12
1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I	07/07/2012	2	3
1434702	ROZENILA DE SILVA DOLZANE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-III	30/04/2012	5	6
1483881	SANDRA LIMA DA COSTA	ENFERMEIRO - ÁREA	E-I	28/07/2012	5	6
401399	SEBASTIÃO CORREIA DE NAZARÉ	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-IV	20/07/2012	11	12
3354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-II	08/07/2012	6	7
1354692	SHIRLEY DOS SANTOS FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D-II	08/07/2012	6	7
401500	SONIA MARIA TELES PORTO	COZINHEIRO	C-IV	26/07/2012	11	12
401476	SILO SOARES DA SILVA	MATEIRO	C-IV	21/07/2012	11	12
1171304	SILVIO TELLES DA SILVA	CONTÍNUO	C-II	17/07/2012	10	11
1354821	TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-III	06/07/2012	6	7
401642	TOMAZ LIMA GUALBERTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-IV	10/07/2012	11	12
400517	VALCIMAR AMORIM DA SILVA	TIPÓGRAFO	C-IV	04/07/2012	15	16
400744	VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO	MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	C-I	02/07/2012	12	13
1457476	VIVIANNE KAROL GOMES PALHA	ENFERMEIRO - ÁREA	E-I	24/05/2012	5	6
400481	WALCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D-III	04/07/2012	15	16

Portaria GR nº 1832 de 11 de julho de 2012

C O N C E D E R pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, ao Senhor JOAQUIM DA SILVA REIS (cônjuge), a qual mediante documentação apresentada, comprova ser dependente da ex-servidora, falecida em 6.6.2012, Senhora Giralcina Pessôa Reis, do quadro de pessoal inativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 0401406, observando o que prescreve a Lei acima mencionada. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1833 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas do Departamento de Material, CD-4, Diretor MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF (1º substituto) RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA (2º substituto) FG-1, Coordenador de Almoxarifado RENATO NASCIMENTO DA SILVA FG-1, Coordenador de Compras e Licitação FRANCISCO DE OLIVEIRA QUERCIA FG-1, Coordenador de Patrimônio JOÃO AMORIM BARROSO FG-4, Sub-Coordenador de Almoxarifado SEBASTIÃO DE MELO CARNEIRO FG-5, Chefe de Serviço

(Recepção e Entrega) CARLOS MAGNO DE ANDRADE FG-5, Chefe de Serviço (Armazenamento) ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1834 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CD-2, Pró-Reitor MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA (1º substituto) ANTONIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA (2º substituto) CD-4, Diretor do Departamento de Pós-Graduação OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES (1º substituto) MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA (2º substituto) CD-4, Diretor do Departamento de Apoio a Pesquisa GEISY REBOUÇAS LIMA (1º substituto) VANILDO DA SILVA FABAR (2º substituto) Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1835 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, CD-2, Pró-Reitor RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE (1º substituto) SIGRID INHAMUNS PINHEIRO (2º substituto) CD-4, Diretor do Departamento de Planejamento Institucional ÉRICO JANDER DA SILVA LOPES (1º substituto) LISÂNGELA COUTINHO GOMES (2º substituto) CD-4, Diretor do Departamento de Orçamento KEITH RIBEIRO DOS SANTOS CD-4, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa ADRIANNE LINS GUIMARÃES Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1836 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, CD-3, Diretor ADRIANO PEREIRA GUILHERME (1º substituto) TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO (2º substituto) CD-4, Coordenador Acadêmico CHARLES MACIEL FALCÃO (1º substituto) REGINA COELI DA SILVA VIEIRA (2º substituto) CD-4, Coordenador Administrativo FRANCISCO REGILSON P. DE MATOS (1º substituto) KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI (2º substituto) FG-1, Coordenador do Curso de Biologia e Química JASCQUESON OLIVEIRA ALVES (1º substituto) FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES (2º substituto) FG-1 Coordenador do Curso de Biotecnologia CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO (1º substituto) DAYAN DE ARAÚJO MARQUES (2º substituto) FG-1 Coordenador do Curso de Enfermagem JOSIANE MONTANHO MARIÑO (1º substituto) JULIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA (2º substituto) FG-1 Coordenador do Curso de Fisioterapia GUILHERME PEIXOTO TINOCO AREAS (1º substituto) RENATO CAMPOS FREIRE JÚNIOR (2º substituto) FG-1 Coordenador do Curso de Matemática e Física FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA (1º substituto) EDUARDO BRUNO LIMA PEDROSO (2º substituto) FG-1 Coordenador do Curso de Nutrição KEMILLA SARMENTO REBELO (1º substituto) GEINA FARIA DOS SANTOS (2º substituto) FG-2 Secretário da Coordenação Administrativa TEREZA DE JESUS DE SOUZA COELHO (1º substituto) ÂNGELA MARIA A. MONTEIRO (2º substituto) FG-2 Secretário da Coordenação Acadêmica JATH DA SILVA E SILVA (1º substituto) ÂNGELA MARIA A. MONTEIRO (2º substituto) Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1837 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Faculdade de Medicina, CD-3, Diretor CLÁUDIO DO CARMO CHAVES FG-1, Chefe do Departamento de Clínica Médica CLEÓPATRA MEDINA AREOSA FG-1, Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica FERNANDO CÉSAR FAÇANHA FONSECA FG-1, Chefe do Departamento de Saúde Coletiva CECÍLIA MARIA ALVES DE FREITAS FG-1, Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA FG-7, Secretaria ANGLESON SANTOS DA SILVA Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1838 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, CD-3, Diretor CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA CD-4, Coordenador Acadêmico MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS (1º substituto) ÉLLEN REGINA DA COSTA PAES (2º substituto) FG-1, Coordenador do Curso de Farmácia ALCINIRA FURTADO FARIAS (1º substituto) CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA (2º substituto) FG-1, Coordenador Administrativo GIANE ALVES DA SILVA (1º substituto) JOÃO HERMÓGENES DE OLIVEIRA MARTINS

(2º substituto) Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1839 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, CD-3, Diretor CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA CD-4, Coordenador Acadêmico MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS (1º substituto) ÉLLEN REGINA DA COSTA PAES (2º substituto) FG-1, Coordenador do Curso de Farmácia ALCINIRA FURTADO FARIAS (1º substituto) CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA (2º substituto) FG-1, Coordenador Administrativo GIANE ALVES DA SILVA (1º substituto) JOÃO HERMÓGENES DE OLIVEIRA MARTINS (2º substituto) Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1840 de 11 de julho de 2012

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, CD-3, Diretor SIDNEY NETTO ARTEMISA DE ARAÚJO SOARES FG-1, Coordenador Acadêmico IVANDE JESUS FERREIRA (1º substituto) DAURIMAR PINHEIRO LEÃO (2º substituto) FG-1, Coordenador Administrativo JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DA SILVA (1º substituto) LIDIANE DA COSTA LOPES (2º substituto) FG-1, Coordenador do Curso de Bacharel em Educação Física VIRGINIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL FG-1, Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física KEMEL JOSÉ FONSECA BARBOSA FG-1, Coordenador do Curso de Fisioterapia ESMERALDINO MONTEIRO DE F. NETO FG-4, Chefe de Serviço (Centro de Esportes) DIONAS LIRA MOTA (1º substituto) EVANDRO DA SILVA JÚNIOR (2º substituto) FG-5, Secretária ANA LÚCIA GAMA DE OLIVEIRA (1º substituto) MANOEL ANTONIO REIS MEDEIROS (2º substituto) Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1852 de 12 de julho de 2012

EXCLUIR os nomes dos servidores MANASSÉS IBERNON MAIA, matrícula SIAPE nº 1662105, e EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1661689, ambos lotados na Prefeitura do Campus Universitário, da Portaria GR nº 2457/2011, datada de 31 de outubro de 2011, que trata da designação de servidores para Comissão Especial de Licitação, cujo objetivo é a busca de parceria entre o Centro de Produção de Medicamentos do Amazonas – CEPRAM e empresas privadas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1853 de 12 de julho de 2012

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor CLYNIO DE ARAÚJO BRANDÃO, matrícula SIAPE Nº 0399080, ocupante do cargo Professor Adjunto MS-C, Nível 4 - DE, lotado na Faculdade de Direito do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 29% (vinte e nove por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1854 de 12 de julho de 2012

I – AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão. II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passam a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor. III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional. Dê-se ciência e cumpra-se. ANEXO DA PORTARIA Nº 1854/2012 Data: 12/07/2012 PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

IAPE	NOME	CARGO	CLASS E	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	E-I	07/06/2012	1	2
1835629	DANIEL ALMEIDA FREIRE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E-I	13/07/2012	1	2
4339283	LISÂNGELA COUTINHO GOMES	ESTATÍSTICO	E-I	13/07/2012	1	2

Portaria GR nº 1855 de 12 de julho de 2012

I - E X O N E R A R, o Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, CLYNIO DE ARAÚJO BRANDÃO, do cargo comissionado CD-3, Diretor da Faculdade de Direito. II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício do cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1856 de 13 de julho de 2012

A P L I C A R a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora ROSANA GUEDES BENTES LOPES ANDRADE, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FC, por violação a proibição constante no art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1857 de 13 de julho de 2012

I- A N T E C I P A R para efeito de aposentadoria, o direito a Progressão por Mérito Profissional da servidora como segue:

MAT. SIAPE.	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
400813	FLAVIA MARIA RODRIGUES COSTA	ENFERMEIRO ÁREA	E-II	07/12/2012	12	13

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passam a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor. III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1858 de 13 de julho de 2012

ANULA E INSTAURA NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a INASSIDUIDADE HABITUAL dos servidores LOURENÇO CÂNDIDO NEVES e VICTOR RAMOS MUSSADIB, Médicos/Endoscopistas, lotados no HUGV. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1862 de 16 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país da servidora LAURA ELIZABETH REFFERT REBELO, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Centro Cirúrgico, para apresentação de sua dissertação intitulada “Fatores Associados a Ocorrências de Pneumonias em Crianças Internadas em um Pronto Socorro Público no Município de Manaus”, para conclusão do Mestrado em Saúde Pública junto à Universidade Americana de Assunção, no Paraguai, no período de 13 a 24/07/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1863 de 16 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país do Professor ANTONIO EMILIO MORGA, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Departamento de História, para apresentação de trabalho científico intitulado “Mulheres do Amazonas na Narrativa dos Viajantes no século XIX”, no 54º International Congress of Americanists, em Viena, Áustria, no período de 15 a 27/07/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1864 de 16 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país do Professor GILTON MENDES DOS SANTOS, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Antropologia, para apresentação de trabalho científico intitulado “Certa vez em Taracua- sobre a origem do mundo: tradição cristã, teoria científica e pensamento indígena”, no 54º International Congress of Americanists, em Viena, Áustria, no período de 15 a 20/07/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1866 de 16 de julho de 2012

C O N C E D E R licença para atividade política aos servidores abaixo relacionados, na forma prevista pelo Artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com efeito a partir das respectivas candidaturas perante a Justiça Eleitoral,

até 17.10.2012: ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS / HUGV CLEVERSON REDIVO / Faculdade de Medicina ENIVALDO LOPES SERRAFF / ICSEZ – Parintins ISAAC TAYAH / HUGV JEFFERSON PRAIA BEZERRA / Faculdade de Estudos Sociais JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA / ICHL MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA / HUGV MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA / HUGV Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1867 de 16 de julho de 2012

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 019, de 03/04/2012 publicado no DOU de 04/04/2012, retificado no DOU de 26/04/2012, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Área de Conhecimento: PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL Classe/Padrão: Professor Adjunto MS-C, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA MARCIO ROCHA DANIELA VIEIRA CHAVES FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS Área de Conhecimento: ECONOMIA Classe/Padrão: Professor Assistente MS-B, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA RENILSON RODRIGUES DA SILVA FÁBIO HELENO MOURÃO DA COSTA II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, especificamente para as áreas com candidatos aprovados, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1869 de 17 de julho de 2012

D E S I G N A R os Professores abaixo discriminados para compor como Membros do Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq - 2011/2012, a contar de 17/07/2011: Coordenadora CINTHYA IAMILLE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB Membros: ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA – ICB JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO – ICE PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS – FT ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA – FCA Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1870 de 17 de julho de 2012

I - D I S P E N S A R o Professor Doutor FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 663465, lotado no Departamento de Ciências Florestais/FCA, da condição de membro do Comitê Científico Local de Ciências Agrárias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM, período 2011/2012. II – A G R A D E C E R ao professor os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício daquela função. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1871 de 17 de julho de 2012

DESIGNAR a Professora Doutora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, lotada na FCA, para compor, como membro, o Comitê Científico Local na Área de Ciências Agrárias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM - 2011/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1872 de 17 de julho de 2012

D E S I G N A R a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, para responder pela direção da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, durante o impedimento da titular Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, no dia 16.7.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1873 de 17 de julho de 2012

I - A N U L A R parcialmente o Concurso Público objeto do Edital nº 15/2012, restritamente na parte que oferecia à disputa, para posterior preenchimento, 13 (treze) cargos vagos de Assistente em Administração, Código NM01, com a consequente invalidação do ato homologatório do respectivo resultado, referentemente a esse tópico específico do mencionado evento seletivo; II - C O M U N I C A R a próxima convocação de novo concurso público para repetir aquela parte designadamente alcançada pela providência expressa no item anterior, mantidas as inscrições de todos os candidatos atingidos pelo ato anulatório. III - D E T E R M I N A R a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais responsabilidades daqueles que possam ter concorrido para comprometer a regularidade do Concurso Público referido. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1874 de 17 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor ELCIR DA SILVA BATISTA, lotado na Diretoria Executiva, matrícula SIAPE nº 400437, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, destinado ao fornecimento de serviços postais, venda de produtos, expedição de malotes e afins. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. IV – REVOGAR a Portaria GR nº 1684/2011, de 02/08/2011. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1875 de 17 de julho de 2012

PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 034, de 16/5/2011, publicado no DOU de 17/5/2011, nas áreas de conhecimento, conforme abaixo:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação	DOU Portaria de Homologação	Data de Prorrogação
ICB	Fisiologia	1700, de 4/8/2011	8/8/2011	8/8/2012
FES	Produção e Custos Industriais			
ISB Coari	Matemática	1737, de 10/8/2011	12/8/2011	12/8/2012
	Química			
	Físico-Química			
	Botânica			
ICHL	Filosofia Geral	2145, de 26/9/2011	30/9/2011	30/9/2012
ICSEZ	Pedagogia/Metodologia do Estudo e da Pesquisa			
FT	Processo de Fabricação	1953, de 9/9/2011	15/9/2011	15/9/2012

Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1876 de 17 de julho de 2012

CONCEDER licença para atividade política ao servidor LUIZ CARLOS CARVALHO SENA, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, com efeito a partir das respectivas candidaturas perante a Justiça Eleitoral, até 17.10.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1878 de 17 de julho de 2012

RECOMPÕE PAD para apurar, no prazo de 60 dias, as denúncias contra o Professor CLEUTON DE SOUZA SILVA do ICET-ITACOATIARA - REVOGA a Portaria GR nº 1.478/2012, de 28 de maio de 2012 e Portaria GR nº 1.539/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1879 de 18 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1.437, de 09/6/2010, publicada no DOU de 14/6/2010, que nomeou as candidatas Roberta Justina da Costa e Márcia Irene Pereira Andrade, para o cargo da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Amazonas, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme abaixo: Onde se lê: "...objeto do Edital nº 037, de 15/6/2009, publicado no DOU de 16/12/2009...". Leia-se: "...OBJETO DO EDITAL Nº 013, DE 30/5/2008, PUBLICADO NO DOU DE 02/6/2008...". Onde se lê:

Nome	Vaga	Código de Vaga
ROBERTA JUSTINA DA COSTA	Aposentadoria de Giancarlo Stefani, por meio da Portaria GR nº 2888/2008, publicada no DOU de 23/12/2008.	0748082
MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE	Aposentadoria de Luiz Alberto dos Santos Monjeló, por meio da Portaria GR 921/2008, de 19/5/2008.	0309968

Leia-se:

Nome	Vaga	Código de Vaga
ROBERTA JUSTINA DA COSTA	Aposentadoria de Giancarlo Stefani, por meio da Portaria GR nº 2888/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008.	0748082
MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE	Aposentadoria de Luiz Alberto dos Santos Monjeló, por meio da Portaria GR 921/2008, PUBLICADA NO DOU DE 09/5/2008.	0309968

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Portaria GR nº 1880 de 18 de julho de 2012

P R O R R O G A R por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 034, de 16/5/2011, publicado no DOU de 17/5/2011, na área de conhecimento, conforme abaixo:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação	DOU Portaria de Homologação	Data de Prorrogação
FT	Construção Civil; Materiais e Componentes da Construção; Processos Construtivos	1953, de 9/9/2011	15/9/2011	15/9/2012

Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1881 de 18 de julho de 2012

MANTER o servidor VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 267981, lotado no Departamento de Eletrônica e Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia, como Coordenador do Projeto Programa de Parcerias Universitárias Brasil/Alemanha – UNIBRAL I, a ser apresentado junto à CAPES. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1882 de 18 de julho de 2012

E X C L U I R da Portaria GR nº 1.754, de 26/6/2012, publicada no DOU de 29/6/2012, a homologação do resultado atinente ao cargo de Assistente em Administração, Código NM01, Nível Médio (Nível de Classificação D) – Manaus, objeto do Edital 015/2012, em virtude do disposto no item I da Portaria GR nº 1873, de 17/7/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1883 de 18 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1.755, de 26/6/2012, publicada no DOU de 03/7/2012, que nomeou candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 019, de 03/4/2012, publicado no DOU de 04/4/2012, retificado no DOU de 26/4/2012, onde se lê: “..João Raimundo da Silva Ferreira...”, leia-se: “...JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA...”. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1885 de 19 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 400815, lotado no CETELI, para apresentação de trabalho científico, intitulado “Mycobacterium Tuberculosis Recognition with Conventional Microscopy”, no 34th Annual International Conference of the IEEE Engineering in Medicine and Biology Society, a ser realizado na Califórnia, Estados Unidos, no período de 28/08 a 01/09/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1886 de 19 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO, lotado na Fazenda Experimental, matrícula SIAPE nº 1605611, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2008, celebrado entre a FUA e a empresa RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de Serviços Gerais, Limpeza e Conservação, Jardinagem, Poda, Corte de Árvores de grande porte, Lavagem de Veículos Oficiais, realizados de forma continuada nas Diversas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. IV – REVOGAR a Portaria GR nº 0731/2012, de 19/03/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1887 de 19 de julho de 2012

I – ATRIBUIR aos servidores PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ, lotado na PCU, matrícula SIAPE nº 401134 e GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, lotada na FT, matrícula SIAPE nº 18749089, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2012, celebrado entre a FUA e a CONSTRUTORA THERBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para reforma dos banheiros do Setor Norte do Campus Universitário, II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom

desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1888 de 19 de julho de 2012

CONSTITUI COMISSÃO DE PAD com a incumbência de buscar identificar a eventual participação de servidores desta IFES na fraude que maculou parcialmente o resultado do concurso público relativo ao Edital nº 15/2012, objeto de Laudo Técnico emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1890 de 20 de julho de 2012

EXCLUIR a nome da servidora ROSANA SILVA CÂMARA GURGEL DE ANDRADE, lotada na Biblioteca Central, da PORTARIA GR Nº 1517/2012, datada de 01 de junho de 2012, que trata da designação da servidora para elaborar o novo projeto da Biblioteca Central da UFAM. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1891 de 20 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI, lotado no ICHL, para apresentação de trabalho científico, intitulado “BRAZILIAN GOVERNMENT POLICY FOR RURAL TERRITORIES: AN INVESTIGATION IN THE AMAZON, BRAZIL”, no XIII World Congress of Rural Sociology, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 28/07 a 05/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1892 de 20 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, lotada no ICHL, para apresentação de trabalho científico, intitulado “STATE AND SOCIAL MOVEMENTS: NEW EXPERIENCES OF PRODUCTION AND MANAGEMENT OF TERRITORIES IN THE AMAZON”, no XIII World Congress of Rural Sociology, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 28/07 a 05/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1893 de 20 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, lotada no ICHL, para apresentação de trabalho científico, intitulado “BRAZILIAN GOVERNMENT POLICY FOR RURAL TERRITORIES: AN INVESTIGATION IN THE AMAZON, BRAZIL”, no XIII World Congress of Rural Sociology, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 28/07 a 05/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1894 de 20 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor MANOEL CARNEIRO DE AQUINO FILHO, lotado no HUGV, matrícula SIAPE nº 400627, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2012, celebrado entre a FUA e a empresa MAQUET DO BRASIL, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) respiradores de marca Maquet pertencentes ao HUGV, II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhado formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1896 de 20 de julho de 2012

I – DESIGNAR o servidor GABRIEL ARCANJO SANTOS ALBUQUERQUE, lotado no Centro de Educação a Distância, matrícula SIAPE nº 6401161, como Coordenador do Destaque de Recursos, referente a Oferta dos cursos de capacitação anual e continuada 2012, Processo nº 23038.008490/2011-21, no valor total de R\$ 384.482,08 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), concedido pela CAPES. II – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1897 de 20 de julho de 2012

I – DESIGNAR a servidora IRLANE MAIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3380056, lotada no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, como Coordenadora do recurso disponibilizado no Orçamento da UFAM para 2012 - Funcionamento das Universidades Federais – Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico da UFAM (CDTECH), objetivando a Continuidade do Projeto de Qualificação ao 1º emprego, no apoio à iniciativa de desenvolvimento e geração de emprego (Qualificação Profissional de Jovens Estudantes) e Conclusão do Projeto de Construção e Infraestrutura Física do CDTECH/UFAM, sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sob a forma de Custeio e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sob a forma de Capital, totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). II – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. III – REVOGAR a Portaria GR nº 1564/2012, de 12 de junho de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1898 de 20 de julho de 2012

RECOMPÕE PORTARIA GR nº 1.599/2012, que instaura COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a incumbência de examinar a pertinência da denúncia quanto a possível acumulação de cargo por parte da

servidora CINARA DA SILVA CARDOSO, lotada na Editora da UFAM/EDUA, Matrícula SIAPE nº 6401637, como ocupante do cargo de Assistente em Administração nesta Instituição, que estaria supostamente vinculada à Faculdade Metropolitana de Manaus/FAMETRO, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1900 de 20 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1.137, de 23/4/2012, publicada no DOU de 26/4/2012, que homologou resultado para o cargo de Professor Substituto, objeto do Aviso de Seleção nº 03, de 20/3/2012, conforme abaixo: Onde se lê:

Unidade	Departamento	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Morfologia Física	Anatomia Humana/ Fundamentos de Anatomia	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Tiago de Souza Ribeiro	1º
					Elder Nascimento Pereira	2º
					Simone Halfen	3º
					Carolina Fadul de Brito	4º

Leia-se:

Unidade	Departamento	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	MORFOLOGIA	Anatomia Humana/ Fundamentos de Anatomia	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I	Tiago de Souza Ribeiro	1º
					Elder Nascimento Pereira	2º
					Simone Halfen	3º
					CAROLINA FADOUL DE BRITO	4º

Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1904 de 23 de julho de 2012

ATRIBUIR a carga horária de 20 (vinte) horas semanais à Professora KARIME RITA BENTES DA SILVA, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas para atuar na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica junto ao Departamento de Gestão Tecnológica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnológica. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1905 de 23 de julho de 2012

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 019, de 03/04/2012 publicado no DOU de 04/04/2012, retificado no DOU de 26/04/2012, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI Área de Conhecimento: ENFERMAGEM Classe/Padrão: Professor Auxiliar MS-A, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA SUZANA DOS SANTOS NUNES Área de Conhecimento: FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA; IMAGENOLOGIA; BIOFÍSICA Classe/Padrão: Professor Assistente MS-B, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA HERCULES RIBEIRO LEITE IRLEI DOS SANTOS Área de Conhecimento: ENFERMAGEM; EPIDEMIOLOGIA; SAÚDE INDÍGENA Classe/Padrão: Professor Auxiliar MS-A, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA MAURICIO VIANA GOMES DE OLIVEIRA FIRMINA HERMELINDA SALDANHA ALBUQUERQUE Área de Conhecimento: BIOQUÍMICA; QUÍMICA ORGÂNICA Classe/Padrão: Professor Auxiliar MS-A, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA EDSON JUNIOR DO CARMO Área de Conhecimento: BIOLOGIA GERAL; ENSINO DE BIOLOGIA Classe/Padrão: Professor Auxiliar MS-A, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ADRIANA DANTAS GONZAGA MOISES SANTOS DE SOUZA Área de Conhecimento: GENÉTICA GERAL E APLICADA À BIOTECNOLOGIA; EVOLUÇÃO Classe/Padrão: Professor Auxiliar MS-A, nível 1 Carga Horária:

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NATASHA VERDASCA MELICIANO II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, especificamente para as áreas com candidatos aprovados, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1906 de 23 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1.867, de 16/7/2012, publicada no DOU de 18/7/2012, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 019, de 03/4/2012, publicado no DOU de 04/4/2012, retificado no DOU de 26/4/2012, especificamente na Área de Conhecimento abaixo: Onde se lê: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Área de Conhecimento: PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL Classe/Padrão: Professor Adjunto MS-C, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA MARCIO ROCHA DANIELA VIEIRA CHAVES Leia-se: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Área de Conhecimento: FISILOGIA VEGETAL Classe/Padrão: Professor Adjunto MS-C, nível 1 Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA MARCIO ROCHA DANIELA VIEIRA CHAVES Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1907 de 24 de julho de 2012

D E S I G N A R os Professores, abaixo nominados, para responderem pela Coordenação dos respectivos Cursos no Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, no âmbito da UFAM: QUADRO DE COORDENADORES DE CURSO

COORDENADOR DE CURSO I	CURSO
ROSEMARA STAUB DE BARROS ZAGO	ARTES (MÚSICA)
DENIZE PICCOLOTTO CARVALHO	ARTES PLÁSTICAS
THAÍS BILLALBA CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ROZANA DE MEDEIROS SOUZA GALVÃO	CIÊNCIAS NATURAIS
THALES FREIRE VERÇOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA
WALTER ESTEVES CASTRO JÚNIOR	FÍSICA
MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ	GEOGRAFIA
ALOYSIO NOGUEIRA DE MELO	HISTÓRIA
BRUCE PATRICK OSBORNE	LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA INGLESA
JOSÉ ENOS RODRIGUES	LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA
WAGNER BARROS TEIXEIRA	LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA
IVANI FERREIRA DE FARIA	LICENCIATURA INDÍGENA – POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO DESENVOLVIMENTO – POLOS BANIWA, NHEENGATU E TUKANO
RUY PINTO OLIVEIRA	MATEMÁTICA
ALDO GOMES DA COSTA	PEDAGOGIA
JOSÉ FELÍCIO DA SILVA	QUÍMICA
ARNÓBIO ALVES BEZERRA	SOCIOLOGIA

QUADRO DE COORDENADORES LOCAIS

COORDENADOR DE CURSO I	CURSO
CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA	AUTAZES
ALDERY ALVES DE OLIVEIRA	BARREIRINHA
MARINETE LOURENÇO MOTA	BENJAMIN CONSTANT
ALICE RÉGIS DE MENEZES	BORBA
VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES	COARI
EDNAILDA MARIA DOS SANTOS	HUMAITÁ

MARIA SEBASTIANA MORAES GUEDES	IRANDUBA
MARGARIDA CARMO DE SOUZA	ITACOATIARA
RUBENS DA SILVA CASTRO	MARAÃ
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES	PARINTINS
NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO	TABATINGA
AUCICLEY DA SILVA ABREU	URUCARÁ
FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA	URUCURITUBA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Portaria GR nº 1908 de 24 de julho de 2012

ATRIBUIR a carga horária de 10 (dez) horas semanais ao servidor docente CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2783461, lotado no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas para assumir a função de implementar a cooperação internacional para programas e projeto de inovação junto à Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1909 de 24 de julho de 2012

DESIGNAR os Preceptores, Tutores, Docentes e Residentes abaixo nominados para comporem o Colegiado da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde/COREMU para o biênio 2012-2014 com seus respectivos suplentes com dedicação de 5 (cinco) horas semanais ao Programa Multiprofissional em Saúde para a reestruturação de seu Projeto Pedagógico. Presidente da Comissão Geral CELSA DA SILVA MOURA SOUZA SANAY VITORINO DE SOUZA – Coordenadora do Programa de Intensivismo LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES – Coordenadora do Programa Saúde Funcional Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina ROSANA PIMENTEL CORREIA MOYSES – Titular VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA – Suplente Departamento da Clínica Médica SELMA DE JESUS COBRA – Titular Departamento da Clínica Cirúrgica MASSANOBU TAKATANI – Titular Representante dos Residentes PAULO ANDERSON DANTAS REIS – Titular ANA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA – Suplente Representante do Serviço Social (Serviço) MARIA DO SOCORRO AZEDO LOBATO – Titular MARÚCIA HERCULANO DE SOUSA – Suplente Representante do Serviço Social (Acadêmica) ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE – Titular YOSHIKO SASSAKI – Suplente Representante da Fisioterapia (Serviço) FLÁVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES – Titular CARLOS F. PERALES SIMÕES PEREIRA – Suplente Representante da Fisioterapia (Acadêmica) CARMEM SILVIA DA SILVA MARTINI – Titular LARISSA RIANI COSTA – Suplente Representante de Psicologia (Serviço) MARIA GEORGIA DUARTE MACEDO – Titular ANDREA COSTA DE ANDRADE – Suplente Representante da Farmácia (Serviço) LOUZAMIRA FEITOSA DE ARAÚJO – Titular GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO OLIVEIRA – Suplente Representante da Enfermagem (Serviço) ROSEMEYRE DONATO DE BRITO CALDAS – Titular SANAY VITORINO DE SOUZA – Suplente Representante da Enfermagem (Acadêmica) LISBETH LIMA HANSEN – Titular Representante da Nutrição (Serviço) ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA – Titular ROSANE DIAS ROSA – Suplente EDUARDO MENDES GARCIA – Suplente Representante da Nutrição (Acadêmica) MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – Titular CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – Suplente Deliberação em conjunto parceira com SEMSA REJANE MARIA OLIVEIRA CORTEZ – Titular ELIZABETH FERREIRA BEZERRA – Suplente Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1910 de 24 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do Vice-Reitor da UFAM HEDINALDO NARCISO LIMA, lotado na Reitoria, para participar da missão educacional ao Japão, com o objetivo de estabelecer parcerias que ampliem o programa Ciências sem Fronteiras, nas cidades de Tóquio, Kyoto, Kobe e Osaka, no Japão, no período de 27/07 a 05/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1911 de 24 de julho de 2012

CONCEDER licença para atividade política aos servidores do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin

Constant abaixo relacionados, na forma prevista pelo Artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com efeito a partir das respectivas candidaturas perante a Justiça Eleitoral, até 17.10.2012: JOSÉ BEZERRA MARICAUA JOSENILDO DO SANTOS DE SOUZA NEISOMAR OLÍMPIO LIMA ODERLENE BRAULIO DA SILVA RODOLFO MAGALHAES FERNANDES WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1913 de 25 de julho de 2012

RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, a contar do término da greve instaurada no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, a Comissão Processante designada pela Portaria GR nº 2.697/2011, de 24 de novembro de 2012, prorrogada pela Portaria GR nº 0296/2012, de 31 de janeiro de 2012 e recomposta pela Portaria GR nº 0391, de 09 de fevereiro de 2012, com vistas a permitir o prosseguimento e conclusão da fase de instrução do respectivo processo apuratório, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 0391/2012, de 09 de fevereiro de 2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1914 de 25 de julho de 2012

CONSTITUIR, com os membros abaixo nominados, o COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, relacionados abaixo de acordo com a área de conhecimento e setor educacional referido: Coordenador Geral Luiz Carlos Cerquinho de Brito – Coordenador do Cefort/UFAM Membros Domingos Anselmo Moura Silva - Licenciatura em Matemática Adelino Antônio da Silva Ribeiro - Licenciatura em Física Jerry Luis Soares - Licenciatura em Filosofia Maria Linda Flora de Novaes Benetton - Licenciatura em Biologia Sidilene Aquino de Farias – Licenciatura em Química Zeina Rebouças Correa Thomé - Licenciatura em Pedagogia Hideraldo Lima da Costa - Licenciatura em Historia Otoni Moreira de Mesquita - Licenciatura em Artes Plásticas Bruce Patrick Osborne - Licenciatura em Letras - Língua Estrangeira Mateus Coimbra de Oliveira - Licenciatura Letras - Língua Portuguesa Erilane Castro Lima de Machado - Licenciatura em Ciências Naturais Tereza Cristina Torres – PROEG Gabriel Arcanjo Santos Albuquerque – UAB Paulo Rogério da Costa Couceiro – PARFOR Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1915 de 25 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor CARLOS GUILLERMO ROJAS NIÑO, lotado na FACED, para participar da exposição, intitulado Encontro Artistas de Los Anos 70 no Museo Marea, a ser realizado em Bogotá, Colômbia, no período de 25/07 a 07/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1916 de 25 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor EDUARDO MENDES GARCIA, lotado no HUGV, matrícula SIAPE nº 1456371, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2012, celebrado entre a FUA e a empresa M T PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EPP, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo com equipamento em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses, II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de

cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1917 de 25 de julho de 2012

CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade pela subtração da quantia de R\$3.494,88 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), ocorrido no âmbito do Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas, localizado na Rua Monsenhor Coutinho, 724. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1918 de 25 de julho de 2012

CR I A R a Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade do Amazonas, vinculado a Pró-Reitoria de Administração e Finanças- PROADM, com o objetivo de acompanhar todo o processo de elaboração, execução, prestação de contas e avaliação de convênios, contratos administrativos, contratos de repasse e termos de cooperação, de acordo com a legislação vigente. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1919 de 25 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2708/2010, de 25 de outubro de 2010, que outorgou à empresa BIOTECH AMAZÔNIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.788.851/0001-02 PERMISSÃO ONEROSA DE USO, a título precário, referentemente a espaço da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1920 de 26 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora MICHELLI LUCIANA MASSOLINI LAUREANO, Matrícula SIAPE nº 1622213, lotada no ICSEZ, para realizar curso de Mestrado em Atividade Física em Contexto Escolar, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, Portugal, por 24 (vinte e quatro) meses, no período de 04/08/2011 a 03/08/2013, em conformidade a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1921 de 26 de julho de 2012

I – ATRIBUIR à servidora CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES, lotada na PCU, matrícula SIAPE nº 1660180, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2012, celebrado entre a FUA e a ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na execução da obra de construção dos blocos 01 e 02 do Instituto de Ciências Biológicas, II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto

das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1922 de 26 de julho de 2012

I – ATRIBUIR ao servidor PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ, lotado na PCU, matrícula SIAPE nº 401134, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2012, celebrado entre a FUA e a CATENÁRIA ENGENHARIA DE DIAGNÓSTICOS E PATOLOGIAS LTDA, cujo objeto consiste na reforma do laboratório de materiais de construção da Faculdade de Tecnologia da UFAM, II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1923 de 27 de julho de 2012

I – DESIGNAR o servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no Instituto de Computação, matrícula SIAPE nº 401114, como Coordenador do Recurso, referente ao Termo de Cooperação nº 16343 - Processo nº 23400.004829/2012-16, PROINFO-MC, no valor total de R\$ 59.117,60 (cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), concedido pelo FNDE. II – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1924 de 27 de julho de 2012

C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora NADIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE Nº 0400292, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 19, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas” do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 16% (dezesseis por cento) de gratificação por tempo de serviço Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1925 de 27 de julho de 2012

I - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa Ex-alunos – Viver UFAM: Coordenação CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO Matrícula SIAPE nº 1168909 Vice-Coordenação HENRIQUE WENDHAUSEN Matrícula SIAPE nº 1111722 II – REVOGAR a Portaria GR nº 1139/2010, de 13 de maio de 2010, que trata da designação da Professora JUDY LIMA TAVARES para exercer a Coordenação do Programa Ex-alunos – Viver UFAM Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1926 de 27 de julho de 2012

ALTERAR os termos da Portaria GR nº 1551/2012, de 06/06/2012, referente às indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital 019/2012: Onde se lê: NUTRIÇÃO Presidente: DIONE NAGAHAMA Membros: GRACIANA TEIXEIRA COSTA RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO MONTEIRO Suplentes: REGISMEIRE VIANA LIMA ESTER MOURÃO VIANA LIMA ELIANA FIGUEIREDO RODRIGUES Leia-se: NUTRIÇÃO Presidente: DIONÍSIA NAGAHAMA Membros: REGISMEIRE VIANA LIMA RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO MONTEIRO Suplentes: ESTER MOURÃO VIANA LIMA ELIANA FIGUEIREDO RODRIGUES JOVANA BENOLIEL DE FARIAS ARAÚJO Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1927 de 27 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor CLEITON LIRA CUNHA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, por 4 (quatro) anos, no período de 1.8.2012 a 31.7.2016, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal do Ceará, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1929 de 27 de julho de 2012

A U T O R I Z A R a licença para trato de interesse particular à servidora GUARACEMA SIQUEIRA TUPINAMBÁ, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 03 (três) meses, no período de 1.8.2012 a 1.11.2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1930 de 27 de julho de 2012

A U T O R I Z A R a licença para trato de interesse particular o servidor CRISTIANO SILVA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 03 (três) meses, no período de 30.6.2012 a 30.6.2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1932 de 27 de julho de 2012

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade ao servidor PAULO CESAR CARVALHO MENTENEGRO, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por 06 (seis) meses, no período de 1.8.2012 a 1.2.2013, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1933 de 27 de julho de 2012

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Enfermeiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, por 01 (um) mês, no período de 6.8.2012 a 4.9.2012, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1937 de 27 de julho de 2012

INSTAURAR SINDICÂNCIA com o objetivo de averiguar se houve as alegadas irregulartidades na liberação dos Professores FABRICIO LUCHESI e GARZIELE FACIN para DOUTORADO com a suposta participação do ex-Diretor do ISB-COARI Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1942 de 31 de julho de 2012

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora ELENIZE FARIA SCHERER, lotada no Departamento de Serviço Social/ICHL, para apresentação de trabalho científico, intitulado

“GLOBAL ENVIRONMENT CHANGE AND SUSTAINABLE RURALITIES TO OPPORTUNITIES”, no XIII World Congress of Rural Sociology, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 28/07 a 05/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1943 de 31 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora RAQUEL FARIA DA SILVA LIMA, lotada na Escola de Enfermagem, para apresentação de trabalho científico, intitulado “ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS DE MULHERES RIBEIRINHAS NO PROCESSO DE PARTO/NASCIMENTO” e “VALORES CULTURAIS DO CUIDADO MATERNO ENTRE RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA”, no V Congresso Iberoamericano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 08 a 14/10/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1944 de 31 de julho de 2012

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1914, de 25/7/2012, que constituiu o COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Onde se lê “Erilane Castro Lima de Machado – Licenciatura em Ciências Naturais”, leia-se “Rosany Piccolotto Carvalho Machado – Licenciatura em Ciências Naturais”; Onde se lê “Teresa Cristina Torres - PROEG”, leia-se “Teresa Cristina Torres dos Santos Barbosa- PROEG” Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1945 de 31 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar como palestrante convidada no 10º ANNUAL SYMPOSIUM ON THE CONSERVATION AND BIOLOGY OF TORTOISES AND FRESHWATER TURTLES, a ser realizado em Tucson, Arizona-Estados Unidos, no período de 07 a 25/08/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria GR nº 1946 de 31 de julho de 2012

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora KEILA GISELE LIMA REIS, lotada no HUGV, para conclusão do curso de Mestrado em Saúde Pública, na Universidade Americana, em Assunção, Paraguai, no período de 13 a 24/07/2012, com ônus limitado à Administração Pública Federal. Dê-se ciência e cumpra-se.